

## ATO DE ARQUIVAMENTO

A Supervisora Regional da URFBio Centro Oeste, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que foi formalizado o processo SEI nº 2100.01.0035184/2025-50 o qual solicita Supressão de Cobertura vegetal nativa para uso alternativo do solo na Fazenda Santa Tereza localizada no município de Doresópolis/MG;

Considerando que a análise do processo foi realizada, sendo emitido o Parecer Único 126576571 no qual caracterizou a área requerida como sendo consolidada, não se tratando de supressão de vegetação nativa;

Considerando que houve a perda de objeto na análise do referido Processo de Intervenção Ambiental;

Considerando, por fim, que segundo a Lei nº 14.184/2002, em seu artigo 50, que a “Administração pode declarar extinto o processo quando exaurida sua finalidade ou quando o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente”;

Determino o arquivamento do Processo de Intervenção Ambiental SEI 2100.01.0035184/2025-50, solicitando Supressão de cobertura vegetal nativa para uso alternativo do solo no imóvel denominado Fazenda Santa Tereza, no município de Doresópolis/MG.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Fátima de Rezende Oliveira, Supervisor(a)**, em 13/11/2025, às 12:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **127267505** e o código CRC **B68C8948**.